

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 12/12/2022

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 432/2022**, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “**ALTERA** os arts. 21 e 68, da Lei n. 2938, de 27 de julho de 2022 (LDO) e dá outras providências”.

Art.1.º Ficam alterados os 21 e 68, da Lei n. 2938, de 27 de julho de 2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 21 O Projeto de Lei Orçamentária conterá reserva destinada às emendas parlamentares, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, representando 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, conforme disposto no inciso I do §13 do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, observando-se os artigos 68 e 69 desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **SANÇÃO** do Senhor Prefeito.
